



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1.Registro de preço para futura e eventual aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, destinados ao preparo da merenda escolar, conforme especificações e quantidades estimadas constantes neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

3.1.O Termo de Referência visa atender aos alunos da rede municipal de ensino, através do fornecimento de merenda escolar de qualidade. Assim, a obtenção de gêneros alimentícios visa promover a melhoria da qualidade da alimentação para os alunos dos Ensinos Infantil e Fundamental das escolas municipais do Município de Concórdia do Pará.

3.2.Este pedido justifica-se em razão da necessidade da Secretaria Municipal de Educação, de complementar o volume necessário para atender à Merenda Escolar, contado a partir da assinatura do contrato até o final do exercício anual (31.12.2021), e assim evitar a falta de produtos essenciais para o fornecimento e Merenda escolar de boa qualidade, na quantidade exigida conforme cardápio, proporcionando alimentação saudável e balanceada aos alunos das Escolas do Município de Concórdia do Pará.

3.3.A escolha da modalidade de Pregão Eletrônico para a realização deste processo licitatório justifica-se pela maior rapidez em sua execução e pela possibilidade de se obter preços mais vantajosos pela Administração, pela possibilidade que têm os licitantes de reduzir preços durante o próprio processo de escolha.

3.4.Justificadamente, portanto, recomendamos por realizar-se a futura licitação, valendo-se do Sistema de Registro de Preços em virtude do exato enquadramento das necessidades nos requisitos fundamentais para utilização desse sistema, a saber: aquisições frequentes, quantitativo que não se pode definir previamente, e necessidade de entregas constantes e parceladas.

3.5.A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 A presente aquisição será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da lei no 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e pela lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e pelas condições e exigências estabelecidas em Edital.

4. PRODUTOS

4.1. Os produtos alimentícios a serem adquiridos para o alunado do PNAE deverão atender ao disposto da legislação de alimentos, estabelecida pela agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA do Ministério da Saúde – MS e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, conforme artigo 33 Resolução/CD/FNDE nº26, de 17 de junho de 2013.

4.2. As embalagens dos produtos devem ser as originais de fábrica e lacradas, contendo a identificação do produto, marca e fabricante, data de fabricação, no do lote, prazo de validade.

4.3. A empresa contratada se responsabilizará, às suas expensas, pelas eventuais substituições de produtos nos seguintes casos: produtos com especificações incompatíveis com este Termo de Referência e Edital de Licitação, que apresentem defeito de fabricação, entregue com a embalagem violada ou com sinais de violação, produto danificado em função de manuseio inadequado durante o transporte até o Município de Concórdia do Pará mesmo que a embalagem esteja íntegra, produtos com prazo de validade abaixo do estabelecido neste Termo de Referência. O prazo máximo para substituição desses produtos, pela empresa, será de 02 (dois) dias úteis, a contar do comunicado formal do Município de Concórdia do Pará.

4.4. Especificações dos Produtos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
------	-----------	---------	------------



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

1	Açúcar(Descrição: Açúcar tipo cristal, branco, de primeira qualidade. Deverá ter boa apresentação, coloração, isento de impurezas e umidade, matérias terrosas, parasitas, detritos animais ou vegetais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo peso líquido de 1 kg. Deve constar a data de empacotamento e validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.	QUILO	25000
2	Achocolatado em Pó 200g(Descrição: Enriquecido com vitaminas, valor energético de 80 kcal por porção 0,20g do produto, proteína igual ou maior a 0,8g, sódio menor ou igual a 15 mg. Deve estar isento de sujidades terrosas, sujidades de roedores, livre de insetos e parasitas, umidade, mofo, ranços ou odores. Deve conter data de fabricação e validade, ser resistente ao manuseio e com boa selagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 4 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.)	PACOTE	10000
3	Açafrão (Descrição: AÇAFRÃO – Embalagem transparente 50 g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.)	PACOTE	500
4	Alface(Descrição: Alface com folhas brilhantes, firmes e sem áreas escuras, frescas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes., entrega diária. Alface de cor verde, nova, folhas sã, de 1ª qualidade, tendo a aparência tenra e firme, de frescor, aspecto e sabor próprio sem a presença de furos, rupturas ou rasgos, isenta de sinais de apodrecimento e de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas, e defensivos agrícolas. Acondicionada em embalagem primária de material transparente não reutilizado, com informação do produtor e etiqueta de pesagem.)	QUILO	400
5	Alho(Descrição: Graúdo do tipo comum, cabeça inteiro fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, compactos e firmes, sem danos mecânicos ou causado por pragas de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.)	QUILO	1000
6	Arroz Tipo I(Descrição: Polido, longo fino, tipo 1, matérias primas sãs, limpas, isentas de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais ou vegetais. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. Informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 01 kg.)	QUILO	30000
7	Azeite de Dendê(Descrição: Azeite de dendê 200 ml, rótulo contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade, quantidade do Produto, com registro do Ministério da Saúde, obedecendo à resolução 12/78 da CNNPA.)	UNIDADE	8000





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

8	Batata Inglesa(Descrição: Serem suficientemente desenvolvidos, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie, não estejam danificados por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência, estar livre de enfermidades, estejam livres da maior parte possível de terra aderente à casca, estar isentos de umidade extrema anormal, odor e sabor estranho. Classificação e característica de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Entrega deve ser diária.)	QUILO	8000
9	Iogurte sabor Morango(Descrição: Sabor morango, bandeja 540g com 06 unidades de 90g, leite integral e/ou leite integral reconstituído, preparado com polpa de morango, soro de leite, fermento lácteo, cálcio acima de 100mg, (inseto de contaminações, sujidades, corpos estranhos, não serão permitido embalagem danificadas, amassadas, abertas e/ou sujas) refrigerada conforme a descrição do rótulo, validade não superior a 01 mês da data de condicionamento, entrega mensal diretamente nas escolas.)	BANDEJA	5000
10	Biscoito tipo Maria 400g(Descrição: Biscoitos crocantes, com cor e cheiro característicos, sendo biscoitos inteiros. Deve conter nas informações nutricionais 0 gramas de gordura trans. e Ferro igual ou maior que 1,0 mg por porção do produto. Livre de sujidades de roedores, livre de insetos e parasitas, umidade, mofo ou odores. Embalagem de 400g. Deve conter data de fabricação e validade, ser resistente ao manuseio e com boa selagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.)	PACOTE	15000
11	Biscoito tipo Maria sabor Chocolate 400g(Descrição: Biscoitos crocantes, com cor e cheiro característicos, sabor chocolate sendo biscoitos inteiros. Deve conter 0 gramas de gordura trans., proteína acima ou igual a 2,0g, e ferro igual ou maior que 1,0 mg, por porção do produto. Livre de sujidades de roedores, livre de insetos e parasitas, umidade, mofo ou odores. Embalagem de 400g. Deve conter data de fabricação e validade, ser resistente ao manuseio e com boa selagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitada.)	PACOTE	10000
12	Biscoito tipo Cream Cracker 400g(Descrição: Biscoitos crocantes tradicional, com cor e cheiro característicos, sendo biscoitos inteiros. Deve conter 0 gramas de gordura trans., e ferro igual ou maior que 1,0 mg, por porção do produto. Livre de sujidades de roedores, livre de insetos e parasitas, umidade, mofo ou odores. Embalagem de 400g. Deve conter data de fabricação e validade, ser resistente ao manuseio e com boa selagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.)	PACOTE	18000
13	Beterraba (Descrição: Beterraba de primeira, sem folhas, bulbos de tamanho médio, com casca sã, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca. Estarem suficientemente desenvolvidas. Não estejam danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem, entrega diária.)	QUILO	400





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

14	Café em Pó(Descrição: Pacotes de café em pó, torrado, moído, tradicional, em embalagens a vácuo de 250g. Deverá ser acondicionado em embalagem íntegro e resistente, contendo externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto e selo de pureza ABIC. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data entrega.)	UNIDADE	3000
15	Carne Bovina Sem Osso(Descrição: Carne Bovina Sem Osso, aspecto próprio, firme, congelada, não pegajosa, cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas, odor: característico, sabor: próprio, apresentar-se livre de parasitas e de qualquer outras substancia contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, eliminada de cartilagem e de excesso de gordura. Embalagem Primária: Produto deve esta embalada a vácuo em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente em pacote contendo no máximo 2 kg. Embalagem Secundária: embalada em caixa de papelão lacrada com rótulo. Rotulagem: Com etiquetas de identificação (validade, peso, procedência, número do registro em cada embalagem, mantida sob congelamento a -18°C devem estar de acordo com as exigências do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento e Decreto nº9.013, de 29 de Março de 2017. O produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores a data de entrega.)	QUILO	5000
16	Carne Bovina Com Osso(Descrição: Carne Bovina Com Osso Aspecto próprio, firme, congelada, não pegajosa, cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas, odor: característico, sabor: próprio, apresentar-se livre de parasitas e de qualquer outras substancia contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, eliminada de cartilagem e de excesso de gordura. Embalagem Primária: Produto deve esta embalada a vácuo em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente em pacote contendo no máximo 2 kg. Embalagem Secundária: embalada em caixa de papelão lacrada com rótulo. Com etiquetas de identificação (validade, peso, procedência, número do registro em cada embalagem, mantida sob congelamento a -18°C devem estar de acordo com as exigências do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento e Decreto nº9.013, de 29 de Março de 2017. O produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores a data de entrega. Veiculo de entrega em carroceria fechada e isotérmica, os entregadores deveram estar adequadamente uniformizados.)	QUILO	5000





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

17	Carne Bovina Moída(Descrição: Carne bovina moída de Primeira congelada, obtida de massas musculares de cortes traseiro, abatidos sob inspeção veterinária, manipulado sob rígidas condições de higiene, tipo Carne Patinho. Apresenta se aparada, eliminada de cartilagem e de excesso de gordura. Embalagem Primária: O produto deve esta embalada a vácuo em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente em pacote de 1 kg. Embalagem Secundária: embalada em caixa de papelão lacrada com rótulo. Rotulagem: Deve apresentar-se com aparência própria, sabor próprio, cor vermelha brilhante sem manchas esverdeadas e odor característico. Com etiquetas de identificação (validade, peso, procedência, número do registro em cada embalagem, mantida sob congelamento a -18°C. Devem estar de acordo com as exigências do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento, com obrigatoriamente o registro do SIF em cada embalagem. O produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores a data de entrega.)	QUILO	18000
18	Carne Bovina tipo Charque(Descrição: Pacote de 01 kg. 1ª Qualidade (no máximo 10% de gordura), embalada em saco plástico vácuo transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (Trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitada.)	QUILO	6000
19	Cebola(Descrição: Serem suficientemente desenvolvidos, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie, não estarem danificados por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência, estar livre de enfermidades, estarem livres da maior parte possível de terra aderente à casca, estarem isentos de umidade extrema anormal, odor e sabor estranho. Rotulagem: Quando acondicionados, o rótulo deverá trazer a qualificação da raiz, tubérculo ou rizoma e sua classificação. Classificação e característica de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Entrega deve ser diária.)	QUILO	10000
20	Cenoura(Descrição: Serem suficientemente desenvolvidos, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie, não estarem danificados por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência, estar livre de enfermidades, estarem livres da maior parte possível de terra aderente à casca, estarem isentos de umidade extrema anormal, odor e sabor estranho. Rotulagem: Quando acondicionados, o rótulo deverá trazer a qualificação da raiz, tubérculo ou rizoma e sua classificação. Classificação e característica de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Entrega deve ser diária.	QUILO	8000





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

21	Coxa e sobrecoxa de Frango(Descrição: COXA E SOBRECORA DE FRANGO, carne de frango de primeira qualidade, limpa, embaladas à vácuo de 1 kg, congeladas á 12 graus célsius (-), isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo Ministério da Agricultura. Acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresente alteradas. Deverá apresentar as seguintes características: cor: amarelo-rosado; pele lisa, macia e clara; cheiro: suave e em estado de congelamento.)	QUILO	5000
22	Colorau(Descrição: O Calorífico deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Contendo no Máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Deverá conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com dizeres de rotulagem, data de fabricação. Registro no MS. De acordo com a RDC nº276/2005. Apresentação: pacote com 100g.)	PACOTE	5000
23	Crema de leite (Descrição: CREMA DE LEITE - Caixa de crema de Leite elaborado com gordura Láctea, contendo 25% a 30% de gordura, fabricado a partir de matéria prima selecionada, validade de 3 meses e embalagem Tetra Pack (caixinhas) com peso líquido de 200gr.)	UNIDADE	3000
24	Ervilha (Descrição: ERVILHA - Ervilha em conserva, com rótulo com impressão clara de identificação, classificação marca, data de fabricação, prazo de validade, SIF. Apresentação pacote de 200g. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.)	UNIDADE	3000
25	Farinha Láctea (Descrição: Farinha Láctea alimenta tradicional a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e cálcio e vitaminas, e aveia. A embalagem deverá conter externamente, os dados de identificação e procedência, informações nutricionais porção de 30g, deve conter maior ou igual as informações Nutricionais descrita: Carboidrato 22g, cálcio 86mg, proteína 3,8. Deverá apresentar validade mínima de 8 (oito) meses a partir da data de entrega. Resolução CNNPA nº 12, de 1978. Embalagem contendo 230g.)	PACOTE	3000
26	Feijão Carioquinha(Descrição: Feijão Carioquinha tipo 1, isento de impurezas como matéria terrosa, parasitas, detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados imaturos, manchados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade. Tolerância máxima permitida de 0,5% de grãos não aproveitáveis. Rendimento mínimo aceitável: 2,5. Embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo peso líquido de 01 kg. Deverá constar data de empacotamento e validade, ser resistente ao manuseio e ter boa selagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.)	QUILO	5000





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

27	Feijão Preto(Descrição: Feijão preto de primeira qualidade, embalados em pacotes com 01kg. Tipo 1. Grupo I. Embalagem com: classe, cores, endereço do fabricante, data de fabricação prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.)	QUILO	3000
28	Filé de Dourada(Descrição: Congelado com aspecto e cheiro próprios, sem manchas. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, Contendo 1 kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.)	QUILO	1000
29	Filé de Pescada Branca (Descrição: Congelado com aspecto e cheiro próprios, sem manchas. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, Contendo 1 kg, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.)	QUILO	1000
30	Filé de Peito de Frango(Descrição: Com aspecto e cheiro próprios, sem manchas, ausência de penas, penugens e parasitas. Embalagem primaria saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, DIPOA n.304 de 22/04/96, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99.)	QUILO	14000
31	Folha de Louro (Descrição: Folha de Louro, embalagem contendo no mínimo 10g, com identificação do produto e prazo de validade.)	PACOTE	1500
32	Leite condensado (Descrição: LEITE CONDENSADO - Leite condensado em caixinhas tetra Pack de 200g, valor nutricional completo, contendo proteína acima de 1g, data de validade e lote. SIF. Validade mínima de 8 meses.)	UNIDADE	2000
33	Leite de Coco(Descrição: Leite de Coco – concentrado, obtido do endosperma de coco, procedente de frutos sãos e maduros, isento de sujidades, parasitas, larvas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, Deve estar isento de substâncias estranhas à sua composição, acondicionado em garrafa de 200 ml cada. Obedecendo à resolução 12/78 da CNNPA.)	UNIDADE	8000
34	Leite em Pó integral 200g (Descrição: Leite em pó integral, informações nutricionais acima ou igual, proteína 6,7g, Cálcio acima 23mg, sódio abaixo 110 mg . A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverão atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem Animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega.)	PACOTE	25000





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

35	Linguíça Calabresa(Descrição: Linguíça tipo calabresa – mista, embalagem 3kg com registro no SIF ou SISP. Com aspecto Característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo 3%. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, com dados de identificação do produto, marca do fabricante prazo de validade, peso líquido. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10ºc ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que a embalagem não se apresente estufadas ou alteradas, consistência mole ou manchas esverdeadas.)	QUILO	4000
36	Margarina 500g(Descrição: Margarina com sal, embalagem de 500gr. O produto deve ser isento de gorduras trans. e conter no mínimo 65% de lipídios, 0 gorduras trans., aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis, com recomendação para uso culinário, embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, Deverá apresentar validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega, com registro no ministério da agricultura, SIF/DIPOA.)	UNIDADE	4000
37	Macarrão Espaguete 500g(Descrição: Macarrão espaguete, submetido a processo de secagem, acondicionado em saco transparente de polietileno, embalagem 500g. Deve apresentar aspecto e coloração homogêneos, ser isento de insetos, odores e sabores não característicos, mofo ou coloração anormal, sem adição de corantes. A embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e validade, condições de armazenagem e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 meses, a partir da data de entrega na unidade.)	PACOTE	10000
38	Macarrão tipo Parafuso 500g(Descrição: MASSA PARA SOPA - Massa alimentícia tipo seca vitaminada, com sêmola, tipo argolinha isenta de sujidades, parasitas, Embalagem com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo, seis meses, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA Apresentação:)	PACOTE	5000
39	Macarrão tipo concha(Descrição: MASSA PARA SOPA - Massa alimentícia tipo seca vitaminada, com sêmola, tipo argolinha isenta de sujidades, parasitas, Embalagem com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo, seis meses, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA Apresentação: Pacote de 500g.)	PACOTE	10000





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

40	Maça Fuji (Descrição: MAÇÃ "in natura", de primeira qualidade. Deve ser apresentadas frescas, com grau de maturidade médio, estar intactas, livres de rachaduras, cortes e esmagamento. Não devem conter terra na sua superfície externa. O produto deverá ser embalado em embalagem plástica transparente, flexível, atóxica, resistente e deverá conter etiqueta com o peso conforme solicitação. O produto não poderá apresentar superfície úmida e pegajosa. As entregas deverão ser de acordo com pedido, nos locais e datas solicitados. No ato de entrega, será realizada inspeção das características sensoriais (aspecto, cor e aroma).)	QUILO	1000
41	Massa para mistura de Mingau sabor Multicereais (Embalado em pacote de 230g).(Descrição: Cereal infantil com Probiótico, para o consumo de crianças a partir de 6 meses, Rico em Vitaminas. Os derivados de cereais devem ser preparadas com matérias primas sãs, limpas, isenta de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais ou vegetais, todos as características conforme a Resolução CNNPA nº 12, de 1978. Ingredientes principais, farinha de trigo, farinha de milho, farinha de arroz, sais minerais, informações nutricionais: carboidrato 17g, proteína 1,7g, cálcio 53g, ferro 6,6g, fósforo 39mg, zinco 3,0 mg, vitamina C 22mg, vitamina B1 0,22mg, Vitamina B6 0,07mg. Não contendo glúten.)	PACOTE	4000
42	Milho (Especificação: Milho verde em conserva, em grãos, embalagem Tetra Pack, rótulo com valor nutricional, informação sobre glúten, data de fabricação, validade e lote. Apresentação pacote de 200g. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.)	UNIDADE	3000
43	Milho para Canjica (Especificação Milho Branco, tipo 1, embalados em pacotes transparentes de 500g (quinhentos gramas) cada. Prazo mínimo de validade: 06(seis) meses. Embalagem original devidamente identificada, com rótulo contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente. A amostra deverá ser correspondente ao produto entregue.)	PACOTE	6000
44	Molho de Tomate 340gr(Especificação: Molho de Tomate tradicional, concentrado, isentos de peles e sementes, íntegro, resistente, vedado e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, peso aproximado de 340g.)	PACOTE	6000
45	Óleo vegetal de Soja Garrafa 900 ml(Descrição: Óleo de soja refinado, tipo 1, Garrafa Plástica transparente com 900 ml. Características: 100% natural devem ser oleoso, transparente, cor própria, ausência de odor e sabor não característicos. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.)	UNIDADE	6000





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

46	Ovo (Descrição: Ovos de galinha, tipo extra, branco, cuba contendo 30 unidades de boa qualidade, não trincados, não quebrados, com odor agradável em grades específicas para armazenamento próprio, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, validade mínima de 15 dias do seu acondicionamento, o produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Entrega quinzenal.)	CUBA	6000
47	Pão Doce(Descrição: Pão de massa doce de aproximadamente 50 gramas acrescido de caramelo com coco, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, com identificação do fornecedor e data de validade, resistentes e transparentes de forma que o produto seja entregue íntegro. Será rejeitado pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos. O Estabelecimento deverá ter Alvará de Funcionamento expedido pelo Município e Alvará de Saúde expedido pelo órgão competente. Somente será aceito pão feito no dia da entrega, com validade de até 24h.)	QUILO	10000
48	Pão Massa fina Hambúrguer(Descrição: Pão de aproximadamente 50 gramas tipo massa fina composta de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistentes e transparentes de forma que o produto seja entregue íntegro. O Estabelecimento deverá ter Alvará de Funcionamento expedido pelo Município e Alvará de Saúde expedido pelo órgão competente. Entrega Diária, somente será aceito pão feito no dia da entrega, com validade de até 24h.)	QUILO	10000
49	Pão Francês(Descrição: Pão de aproximadamente 50 gramas tipo massa grossa, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistentes e transparentes de forma que o produto seja entregue íntegro. O Estabelecimento deverá ter Alvará de Funcionamento expedido pelo Município e Alvará de Saúde expedido pelo órgão competente. Entrega Diária, somente será aceito pão feito no dia da entrega, com validade de até 24h.)	QUILO	10000
50	Pão Hot Dog.(Descrição: Pão de aproximadamente 50 gramas tipo massa fina, alongado, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistentes e transparentes de forma que o produto seja entregue íntegro. O Estabelecimento deverá ter Alvará de Funcionamento expedido pelo Município e Alvará de Saúde expedido pelo órgão competente. Entrega Diária, somente será aceito pão feito no dia da entrega, com validade de até 24h.)	QUILO	10000
51	Peito de Frango(Descrição: Peito de frango congelado, corte de ave abatida sob inspeção oficial, com ausência de penas, penugens, perfurações e coágulos, ossos quebrados ou queimaduras por congelamento. Com osso e pele. Embalado em pacotes lacrados de polietileno com até 01 kg. Data de validade com data inferior a 3 meses de abatido.)	QUILO	14000





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

52	Repolho(Descrição: De cor verde, fresca, isentam de sinais de apodrecimento, com o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas, e defensivos agrícolas. Entrega Diária.)	QUILO	5000
53	Queijo Mussarela (Descrição: Queijo Mussarela – 1ª qualidade, fatiado no dia da entrega, fatias de aproximadamente 20g. A embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa e carimbo de inspeção do sif. o produto deverá apresentar validade máxima de 05 (cinco) dias a partir da data do seu processamento. Deve está com temperatura adequada inferior a 10º C. Entrega Semanal conforme solicitação pra uso.)	QUILO	300
54	Salsicha Tipo Hot Dog.(Descrição: Salsicha tipo Hot Dog. Congelada, pacote de 1 kg embalagem em saco plástico a vácuo, devesa consta data de fabricação, prazo de vencimento, nº do registro no ministério da agricultura, SIF/SISP/DISPOA, número do lote, e demais dados do produto exigido pela legislação em vigor, Carne mecanicamente separada de aves, carne suína, açúcar, sal, miúdo de suíno coração. Valor energético 100g contendo mais ou igual, carboidratos 1,6g, Proteína 6,7g, fibras alimentares 0,7g, igual ou menor de sódio 509mg. Não contendo Glúten.)	QUILO	10000
55	Sal(Descrição: Sal refinado, iodado, isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Resolução RDC nº 130, de 26 de maio de 2003. Embalagem de 01 kg.)	QUILO	3000
56	Tomate(Descrição: Serem suficientemente desenvolvidos, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie, não estarem danificados por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência, estar livre de enfermidades, estarem livres da maior parte possível de terra aderente à casca, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, a polpa deverá estar intacta e limpa de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Entrega deve ser diária.)	QUILO	10000
57	Tempero Completo sem Pimenta(Descrição: Embalagem plástica de 300 gr. Concentrado de Ingredientes básicos: sal, alho, cebola, óleo vegetal, embalagem plástica, com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, data de fabricação. Registro no MS produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. De acordo com a Resolução RDC nº 276, de 22 de setembro de 2005.)	UNIDADE	4000





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

58	Trigo com Fermento(Descrição: A farinha de trigo deve ser fabricada a partir de grãos de trigo sã e limpa, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não pode estar úmida, fermentada, nem rançosa. Especial com fermento, tipo I, pacote de 1 kg, em embalagem polietileno atóxico, resistente, com prazo de validade, identificação, data de fabricação. Validade mínima de 08 meses a partir da entrega.)	QUILO	8000
59	Vinagre(Descrição: Garrafa plástica de 750 ml. VINAGRE _ Ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, pasteurizado. Com acidez de 4,0%, sem corantes, sem essências. e sem adição de açúcares. De acordo com a RDC 276/2005.)	UNIDADE	3000

5. PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS.

5.1 Os itens acima listados não necessariamente serão adquiridos em sua totalidade. Os mesmos são quantidades estimadas, sendo considerados apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços. As licitantes para as quais forem adjudicados os itens acima especificados e forem convocadas para a assinatura da Ata, obterão apenas o direito e a exclusividade de fornecimento dos referidos itens até o término da vigência contratual. Isto posto, alertamos que esta Administração não se encontra obrigada a adquirir previamente os produtos retromencionados, diante de tal fato o Município de Concórdia do Pará- Pa, não se responsabiliza por eventuais prejuízos financeiros, não cabendo por parte dos licitantes qualquer recurso sob alegação da expectativa da compra por parte do Município de Concórdia do Pará- Pa.

5.2 A quantidade estimada para o presente processo licitatório, relacionado neste termo, serve apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma garantia de faturamento.

5.3 Os produtos licitados serão fornecidos imediatamente ao Município de Concórdia do Pará- Pa, pelo valor aprovado no processo, sendo proibida a cobrança de qualquer outra despesa que venha a interferir no valor contratado, prazo este que será contado da data do recebimento pela empresa contratada da Ordem de Compra e/ou da Nota de Empenho emitidos por esta Municipalidade.

5.4 Entende-se por "imediatamente", até 05(cinco) dias úteis subsequentes ao recebimento da Ordem de Compra e/ou da Nota de Empenho expedidos pelo setor competente.

5.5 As solicitações serão realizadas de acordo com as necessidades do Município de Concórdia do Pará- Pa, através de Ordens de Compras e/ou Nota de Empenho de onde constarão a descrição dos produtos e suas respectivas quantidades.

5.6 Fica assegurado o direito do licitante contratado ter seus preços reajustados, desde que, para tanto, seja feito pedido formal à Administração demonstrando o desequilíbrio econômico-financeiro, em razão da majoração ou alteração da base de cálculo para cobrança de tributos que venham a incidir sobre os produtos negociados.

5.7 O índice a ser aplicado em caso de reajustamento de preço será o Índice Nacional de Preço do Consumidor (INPC).

5.8 O reajustamento somente se dará após a avaliação favorável pelo Município de Concórdia do Pará- Pa.

5.9 O licitante fica obrigado a emitir tantas quantas forem as notas fiscais necessárias por fornecimento, haja vista que o fornecimento dar-se-á mediante prestação contínua e futura de acordo com as necessidades do Município de Concórdia do Pará- Pa.

5.10 No caso de entrega de produto vencido, o Município de Concórdia do Pará- Pa, ficará autorizada a comprar dos fornecedores locais, a qualquer preço, as custas da contratada, sendo o respectivo valor deduzido da Nota Fiscal/Fatura apresentada para pagamento.

6. DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos devidos serão realizados após a execução dos serviços.

6.2. A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição dos produtos e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

6.3. O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da contratada, ficando a mesma ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

7. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

7.1. **O Prazo de Vigência será de Até 12 (doze) meses**, a partir de sua data e assinaturas prorrogável nos termos da legislação Vigente.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A qualidade dos produtos deverá ser rigorosamente àquele descrito no Termo de Referência, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele.

8.2. Os preços cotados incluem as despesas de custo, como: encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.

8.3. Durante a Vigência do contrato ou outro instrumento substitutivo, a CONTRATADA deverá atender prontamente às requisições e especificações deste **TERMO DE REFERÊNCIA**, a partir da solicitação através de ordem de serviço do Setor solicitante.

8.4. Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação.

8.5. Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a Contratante.

8.6. Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias.

8.7. Providenciar afastamento imediato, das dependências da sede da CONTRATANTE, de qualquer empregado cuja permanência seja por ela considerada inconveniente.

8.8. Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do presente Contrato.

8.9. Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos.

8.10. Apresentar, no caso de pessoa jurídica, a cada pagamento, quando houver fornecimento de mão de obra, a quitação para com a Seguridade Social (CND) e FGTS.

8.11. Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas.

8.12. Não prestar declarações ou informações sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE a respeito do presente contrato e dos serviços a ele inerentes;

8.13. Cumprir com o objeto conforme disposições do presente contrato;

8.14. Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente Contrato.

8.15. Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela Contratante.

8.16. Após a emissão da Ordem de entrega, a empresa contratada terá o prazo de 5 (cinco) dias para entrega do objeto.

8.17. O descumprimento, injustificado do prazo fixado, no item anterior para entrega dos produtos, acarretará em multa pecuniária diária, nos termos do Edital e Contrato a ser firmado, ficando o(s) Contratado(s) sujeito(s) às penalidades previstas na Lei 8.666/93.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Responsabilizar-se pela lavratura do contrato ou outro instrumento substitutivo se for o caso, com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.

9.2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.

9.3. Acompanhar, controlar e avaliar a prestação, através da unidade responsável por esta atribuição.

9.4. Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.

9.5. Serão considerados para efeito de pagamento os produtos efetivamente entregues pela Contratada e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

10.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista neste Termo de Referência.

Concordia do Pará, 04 de Janeiro de 2021

Francisco Charles Martins de Souza
Secretário Municipal de Educação